

P O R T A R I A

Nº 0606/2022

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 474/2022”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

R E S O L V E:

Artigo 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 474/2022, datada de 29 de março de 2022, que dispõe sobre admissão: **Onde se lê:** Admitir o servidor NATANAEL DE SOUZA ANDRADE **Leia - se:** Admitir o servidor NATANAEL DE SOUZA DUARTE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 29 de março de 2022.

São Sebastião, 05 de maio de 2022.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito